



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE
NUTRICIONISTAS – 6ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 02/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – CRN6, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009
LOCAIS DE PROVAS**

Maria Adelaide Wanderley Rego, **presidente do Conselho Regional de Nutricionistas 6ª. Região - CRN6**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** os locais de realização das provas do Concurso Público 01/2009, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Nutrcionistas 6ª Região.

As provas objetivas serão realizadas no dia **31 de Janeiro de 2010**, conforme especificado a seguir:

1 Cidades de realização das provas: **Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Natal/RN, Recife/PE, São Luís/MA e Teresina/PI.**

1.1 Horário de realização das provas: **14:00 horas (horário local)**

1.1.1 Duração das provas: **4 horas**

1.1.2 Local de realização das provas:

001-RECIFE/PE

Escola Brigadeiro Eduardo Gomes

Rua Barão de Souza Leão, s/n (na rua do Mar Hotel)

Boa Viagem Recife PE

002- MACEIÓ/AL

EMEF Maria José Carrascosa

Rua Diegues Junior, 224 (próximo ao Viaduto do Poço)

Poço Maceió AL

003-FORTALEZA/CE

Escola Estadual de Educação Profissional Paulo VI

Rua Jorge Dummar, 1841 (Próximo a caixa d'agua)

Jardim América Fortaleza CE

004-SÃO LUÍS/MA

Caixa Escolar Sotero dos Reis

Rua São Pantaleão, s/n (Em frente a igreja de São Pantaleão)

São Luís MA

005-JOÃO PESSOA/PB

Escola Estadual de Ensino Fundamental General Wanderley

Rua Doutor Silvino Nobrega, 107 (próximo ao batalhão do Exército)

Jaguaribe João Pessoa PB

006-TERESINA/PI

Faculdade AESPI

Rua Walfran Batista, 91

São Cristóvão Teresina PI

007-NATAL/RN

Escola Estadual Desembargador Floriano Cavalcanti

Rua dos Manacás, s/n (perto do Campus Universitário e Shopping Via Direta)

Mirassol Natal RN

2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas, bem como o comparecimento no horário determinado.

2.1 O candidato poderá obter informações referentes ao seu local e sala de realização das provas, por meio de busca por CPF, no endereço eletrônico <http://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>

2.2 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade e horário determinado.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta ou azul**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o/a candidato/a leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização das provas. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do/a candidato/a, constituindo tentativa de fraude.

5. O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.1 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

6.1 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas levando consigo o caderno de questões objetivas, após **2 (duas) horas** do início da prova.

6.2 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

7 No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital n.º 01, de 29 de abril de 2009.

Recife/PE, 17 de Janeiro de 2010

Maria Adelaide Wanderley Rego

Presidente

Conselho Regional de Nutricionistas 6ª. Região